



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

10 de Janeiro de 2020 - ANO - XIX. Nº 1860 - Pág 01 a 12

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

### EDITAL

**EDITAL nº 001/2020/SETEM.** ABERTURA DE INSCRIÇÃO JOVEM APRENDIZ 2020. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, torna público abertura de INSCRIÇÃO de jovens interessados em participar do processo seletivo do Programa Primeiro Passo, na linha de ação Jovem Aprendiz, executado pelo Governo do Estado do Ceará em parceria com o município de Caucaia/CE. **I. DAS VAGAS** Para o ano de 2020 serão disponibilizadas 90 (noventa) vagas, a serem distribuídas entre as áreas de assistente administrativo, assistente de comércio e alimentador de linha de produção. **II. DAS INSCRIÇÕES:** **II.I.** As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020, das 08:00 às 13:00 horas. **II.II.** As Fichas de inscrição só serão ratificadas e numeradas pelos funcionários da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, caso o candidato apresente toda a documentação (original e cópia) que comprove os requisitos exigidos no item III do presente Edital. **II.III.** A partir do dia 13/01/2020 as fichas de inscrição estarão disponíveis aos candidatos, devendo ser entregues, completamente preenchidas e com cópia de toda documentação exigida, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo até às 14:00 horas do dia 17/01/2020. **III. DOS PERFIL DOS CANDIDATOS:** Só estarão aptos a participar do processo seletivo e realizar inscrição os candidatos que preencham todos os requisitos abaixo relacionados: a) Idade compreendida entre 16 e 22 anos; b) Ter concluído o Ensino Médio em escola da rede pública de ensino; c) Não ter participado de qualquer programa de aprendizagem; d) Possuir documento de identificação oficial com foto, inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Título de Eleitor (Não exigido aos menores de 18 anos); e) Comprovante de endereço do município de Caucaia/CE com data de emissão inferior a 90 dias; f) Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável legal. **IV. DO PROGRAMA:** **IV.I.** A aprendizagem profissional desenvolvida pelo Governo do Estado do Ceará através do Programa Primeiro Passo, por intermédio da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, em parceria com o Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, que, por meio da linha de ação Jovem Aprendiz, atende a jovens de 16 a 22 anos em cursos de Formação Inicial e Continuada, devidamente cadastrados na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/CE, fato este que possibilita a inserção de seus participantes em empresas privadas na condição de Jovem Aprendiz, na qualidade de cursos de aprendizagem em cumprimento ao que dispõe da Lei Federal nº. 10.097 de 19 de dezembro de 2000, alterada e consolidada. **IV.II.** O curso profissional é custeado pelo Governo do Estado do Ceará cabendo a empresa participante arcar com os custos de natureza trabalhista e demais encargos inerentes a relação de trabalho. **V. DO CONTRATO DE TRABALHO.** **VI.** É um contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. **VII** O contrato deverá indicar expressamente o curso, designação da função, termo inicial e final do contrato de aprendizagem, assinatura do aprendiz e responsável legal (se menor de 18 anos), do responsável da empresa e da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. **VIII** Os Contratos de Trabalho terão prazo de duração de até 11 (onze) meses. **VI. DA DATA E LOCAL DE PROVAS.** **VI.I.** As provas estão previstas para serem realizadas nos dias 22 e 23 de janeiro de 2020, na sede da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Antonio Valmir da Silva, localizada na

Rua Coronel Correia, s/n, Centro, Caucaia/CE (vizinho ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO), das 18:00 às 21:00 horas. **VI.II.** A data exata das provas e os candidatos aptos será divulgada até o dia 20 de janeiro de 2020, uma vez que conforme a quantidade de inscrições confirmadas como válidas, as provas poderão ser realizadas apenas no dia 22/01/2020 ou será necessário a divisão dos candidatos entres os dias 22 e 23 de janeiro de 2020, conforme edital a ser publicado no dia 20/01/2020. **VI.III.** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica de cor azul ou preta. **VI.IV.** Não será permitida a entrada de acompanhantes no local de prova. **VII. DO CONTEÚDO DAS PROVAS:** O presente Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz constará de prova escrita objetiva e de múltipla escolha, versando sobre Matemática e suas Tecnologias, em nível de ensino médio, conteúdo 05 (cinco) questões. **VIII. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.** **VIII.I.** Serão classificados para a fase de entrevista nas empresas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 pontos sendo dada prioridade de encaminhamento para entrevistas junto as empresas os candidatos que obtiverem as maiores notas. **VIII.II.** Caso o desempenho dos candidatos seja inferior a nota prevista no item VIII.I deste Edital, a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo poderá adotar, sucessivamente, o seguinte critério: considerar como aprovados, os candidatos que obtiverem desempenho inferior a 6,0 pontos, observando a classificação por maior nota, até o preenchimento do quadro de selecionados pelas empresas. **VIII.III.** O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) será considerado eliminado das demais fases do processo seletivo. **VIII.IV.** Os candidatos que auferirem as maiores notas terão preferência nos encaminhamentos para seleção junto as empresas. **VIII.V.** A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo não interferirá nos critérios de Seleção adotados pelas empresas para contratação dos jovens encaminhados nos termos desta Seleção, independente da nota auferida pelo Jovem. **IX. DA DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RELAÇÃO DE APROVADOS.** **IX.I.** O resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz (Fase de Seleção pelas Empresas) será disponibilizado no endereço eletrônico [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br) até o dia 28 de janeiro de 2020. **IX.II.** O não comparecimento do candidato ou candidata a qualquer etapa, nas datas, horários e locais definidos por esta Secretaria, implicará automaticamente em desistência e exclusão do(a) mesmo(a) do Processo Seletivo. **X. DAS INFORMAÇÕES GERAIS.** **X.I.** Os prazos e informações previstos neste edital poderão ser alterados mediante publicação de novos editais no endereço eletrônico [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br). **X.II.** O processo seletivo será conduzido por comissão própria a ser designada pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo até o dia 17 de janeiro de 2020. Caucaia, 09 de janeiro de 2020. **ALEXANDRE FONSECA – Diretor** - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. SINE Municipal de Caucaia/CE.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 07/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.** Exonera os membros do Conselho Tutelar Sede e Jurema, constantes no Anexo Único, parte integrante desta portaria. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 59 e o artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **RESOLVE: Art. 1º**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2020, os membros do Conselho Tutelar Sede e Jurema, constantes no Anexo único, parte integrante desta portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 07/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSELHO TUTELAR TITULAR- SEDE		
Conselheiro(a) Tutelar	SIMBOLOGIA	CPF
Antônia Liciane Rodrigues de Menezes	CTEC	026.969.263-01
Osmarina Feitosa Rocha	CTEC	970.978.533-87
James Fernando Martins de Barros	CTEC	026.143.483-76
Marineide Matias Vieira	CTEC	810.101.763-15
Mariana Goes Sampaio	CTEC	992.490.223-87

CONSELHO TUTELAR TITULAR - JUREMA		
Conselheiro(a) Tutelar	SIMBOLOGIA	CPF
Francisca Freitas Fontenele	CTEC	513.975.103-82

José Giovan Araújo	CTEC	389.820.213-53
Josileide Tome Rodrigues Nascimento	CTEC	650.435.103-15
Marcus Bento Alves	CTEC	673.977.433-15
Natanael Azevedo e Silva	CTEC	967.121.713-34

**PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 08/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.** Nomeia os membros do Conselho Tutelar Sede e Jurema, constantes no Anexo Único, parte integrante desta portaria. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 59 e o artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.228, de 23 de maio de 2011 e suas alterações; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselheiros de Caucaia, objeto da Resolução nº 06/19, de 02 de abril de 2019, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 10 de janeiro de 2020, os membros do Conselho Tutelar Sede e Jurema, constantes no Anexo único desta portaria, na forma que especifica, simbologia CTEC, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão integrante da



estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Municipal nº 2.228, de 23 de maio de 2011 e suas alterações. **Art. 2º** Atribuir aos Membros do Conselho Tutelar Sede e Jurema, a remuneração no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 08/2020,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSELHO TUTELAR TITULAR- SEDE		
Conselheiro(a) Tutelar	CPF	RG
Juliana Cordeiro Miranda Pires	025.826.123-40	2001019032640
James Fernando Martins de Barros	026.143.483-76	2005023002249
Débora Lima Cunha de Almeida	006.969.233-51	2002027019788
Jennyfer Saunders de Castro Bandeira Forte	026.246.863-80	2003002222910
Lucilene Alves Ferreira	507.584.973-34	2006010352929

CONSELHO TUTELAR TITULAR - JUREMA		
Conselheiro(a) Tutelar	CPF	RG
Natanael Azevedo e Silva	967.121.713-34	99018002128
Marcus Bento Alves	673.977.433-15	20074164788
José Giovan Araújo	389.820.213-53	98024025500
Francisca Freitas Fontenele	513.975.103-82	92023001323
Josiel Melo Alencar	031.449.873-79	2003027020121

**PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

Portaria Nº 09/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor, **ELIANO PEREIRA LIMA**, matrícula: 66558, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO D, simbologia NGE-06, lotado na Escola Manoel Pereira Marques, **a partir de 02 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de Janeiro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 10/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, ocupantes de cargos comissionados, a

**partir de 06 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de janeiro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REF
1	63362	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	ESCOLA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	NGE-06A
2	72753	MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA	SECRETARIO ESCOLAR C	ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO	NGE-08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de Janeiro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 11/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **FRANCISCA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA**, matrícula: 62268, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR D, simbologia NGE-09, lotada na Escola Pedro Paulino da Rocha, **a partir de 07 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de Janeiro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**Portaria Nº 12/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **ANGELA MARIA ROCHA MOTA**, matrícula: 62294, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR D, simbologia NGE-09, lotada na Escola Roberto José Bastos Macambira, **a partir de 08 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de Janeiro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 13/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor, **EMYLIO MENEZES MOURA**, matrícula: 73339, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO C, simbologia NGE-05, lotado na Escola Luzia Correia Sales, **a partir de 08 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 10 de Janeiro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA**



**SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 14/2020-GAB.SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 001/2020 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
01	56040	CLARISSA DE MELO CAVALCANTE	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	02/01/2020

**Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Governo Municipal de Caucaia**, em 10 de janeiro de 2020. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

**PORTARIA Nº 15/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020. Exonera VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO do cargo de**

*provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 02 de janeiro de 2020, a servidora **VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CCASS-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de Janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2020. Nomeia nos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na forma que especifica, para os cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de Janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA NOMEAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	LUZIANE DOS SANTOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	CCASS-3	03/01/2020
SECRETARIA DE SAÚDE	CINTIA MOREIRA NOBRE	SUPERVISORA DE UNIDADE DE SAÚDE	CCTEC-2	03/01/2020
SECRETARIA DE SAÚDE	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	ASSESSOR TÉCNICO	CCASS-3	02/01/2020
SECRETARIA DE SAÚDE	SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL	ASSESSOR JURIDICO	CCESP-3	10/01/2020
SECRETARIA DE SAÚDE	LUCELIA GOES DE OLIVEIRA	DIRETOR	CCESP-3	10/01/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	RAIMUNDA GERUSA FERREIRA DE SOUSA BASTOS	CHEFE DE NÚCLEO II	CCTEC-2	03/01/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	RICARDO GOMES FAÇANHA	CHEFE DE NÚCLEO II	CCTEC-2	10/01/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PABLO HENRIQUE CAETANO DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-4	10/01/2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	WILLIAM RODRIGUES LIMA	SUPERVISOR	CCASS-3	03/01/2020
GABINETE DO PREFEITO	GLICIANE CONDE HOLANDA	ASSESSOR JURIDICO	CCASS-2	10/01/2020
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL I	CCASS-1	10/01/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	FRANCISCO EDNARDO DA SILVA	SUPERVISOR TRABALHO I	CCASS-3	07/01/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	PHELIPE FIÚZA GENOVA DE PAULA	SUPERVISOR TRABALHO I	CCASS-3	07/01/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	THIARA DO AMARAL FERREIRA	ASSESSOR SENIOR	CCASS-1	07/01/2020
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	CLEGEILSON DA SILVA NEVES	ASSESSOR TÉCNICO	CCTEC-2	10/01/2020
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCO ILÁRIO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	CCTEC-2	10/01/2020



SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCO LUCAS FERREIRA DA SILVA MUNIZ	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	10/01/2020
GABINETE DO PREFEITO	JEFFERSON WILLIAM FRUTUOSO DA CRUZ	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-3	10/01/2020
GABINETE DO PREFEITO	MARIA EUNICE FERREIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-2	10/01/2020
SECRETARIA DE SAUDE	FRANCISCO JEAN BEZERRA CARNEIRO	ASSESSOR TRABALHO I	CCASS-3	10/01/2020

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 10 de Janeiro de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 04/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VI, VII c/c artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** todo o teor dos Processos Administrativos nº 2019012533 e 2020000023 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS**, a Portaria nº 139, de 30 de dezembro de 2019, que autorizou a cessão do servidor público municipal Sr. **JOSÉ FORTE DA SILVA NETO**, matrícula nº 35004, Agente de Suporte Gerencial, integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para prestar seus serviços junto à 85ª Zona Eleitoral de Fortaleza/CE. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 05/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.** *Suspende, a pedido, as férias do servidor Moacir de Sousa Soares e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 017/2020 – GAB/SEC, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do Secretário da referida pasta. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER**, a pedido, o gozo de férias no período de 1º a 19 de janeiro de 2020 do servidor **MOACIR DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 62228, detentor do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde do Município de Caucaia, a serem usufruídas em um primeiro período de 20 a 29 de janeiro do corrente ano, e o restante a serem usufruídas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 09 de janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019012249, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuídos ao servidor **RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA**, matrícula n.º 56602, ocupante do cargo/função de Guarda Municipal, conforme os fatos relatados no Processo n.º 2019012249, quais sejam, a falta de urbanidade com a equipe do local de trabalho e insubordinação em serviço, o que em tese infringem os arts. 51, XI e 152, V da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30

(trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2020. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador – Geral - OAB/CE Nº 27.422 - MAT.: 73.277.

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019012322, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuídos ao servidor **ALDEMIRO DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula n.º 56610, ocupante do cargo/função de Guarda Municipal, conforme os fatos relatados no Processo n.º 2019012322, quais sejam, a o não desempenho de suas atribuições, falta de urbanidade com a equipe do local de trabalho, a não execução do serviço e insubordinação, o que em tese infringem os arts. 51, II e XI, bem como os arts. 140 IV e/ou 152 V da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2020. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador – Geral - OAB/CE Nº 27.422 - MAT.: 73.277.

**PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019012323, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuído aos servidores **MARCÍLIO GOMES DE SOUZA**, matrícula n.º 10341 e **LUIS CARLOS SOUSA SILVA**, matrícula n.º 10346, ocupantes do cargo/função de Guarda Municipal, conforme os fatos relatados no Processo n.º 2019012323, por falta de urbanidade com a equipe do local de trabalho, o que em tese infringe os arts. 51, XI da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2020. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador – Geral - OAB/CE Nº 27.422 - MAT.: 73.277.

**PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O**



**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2020000015, **RESOLVE**: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuído ao servidor **RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n.º 43543, ocupante do cargo/função de Guarda Municipal. Conforme os fatos relatados no Processo n.º 2020000015 impende salientar que se faz necessário a apuração na conduta dos demais envolvidos, quais sejam, os servidores **MARCUS ANTONIUS CASTELO BRANCO RIBEIRO**, matrícula n.º 10330 e **FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 10320, o primeiro servidor citado por falta de urbanidade com a equipe do local de trabalho e insubordinação em serviço, o que em tese infringe os art. 51, XI e 152, V da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009 e os demais por utilizarem, pessoal ou recursos materiais do Município, em serviços ou atividades particulares, o que em tese infringe o art. 140, XVI da Lei Complementar supracitada. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2020. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador - Geral - OAB/CE Nº 27.422 - MAT.: 73.277.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### RESCISÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.04.08.002-08. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa revitalização da infraestrutura escolar, para dar continuidade as ações desenvolvidas pela secretaria de educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATADO: OLIVER DE SOUZA RAMOS.** ASSINA PELO CONTRATANTE: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.08.001-** A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.08.001**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2020 (28/01/2020), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 14:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, 09 de janeiro de 2020. Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.08.002** - A Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que

se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.08.002**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2020 (29/01/2020), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 14:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20191219001.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.12.19.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20190006 – Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0200.2.100.0000 (APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA); **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); **FONTE DE RECURSO:** 1.001.0000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS); **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** – CNPJ(MF) 07.779.242/0001-74; **VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00** (CENTO E DEZ MIL REAIS); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura e vigorá pelo prazo de 12 meses; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. Hedelita Nogueira Vieira (Sócia Administradora); **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Sr. Eudes Costa de Holanda Júnior (Ordenador de Despesas). Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.12.19.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA).** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 20190006 – Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE; **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO CAUCAIA – CE; **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE; **FORNECEDOR:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74; **VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00** (CENTO E DEZ MIL REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 8º, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01, ART. 22, DECRETO MUNICIPAL Nº 670/2014 (incluindo alterações) E ART. 15 DA LEI 8.666/93. Caucaia/CE, 19 de dezembro de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TP Nº 2019.12.18.001.** O Município de Caucaia/CE, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de janeiro de 2020 (terça-feira), às 10h, será divulgado o RESULTADO DE HABILITAÇÃO e ABERTURA DO ENVELOPE-PROPOSTA da LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE JANDAIGUABA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Sessão pública ocorrerá no Departamento de Licitações, situado no endereço Rua



Coronel Correia, 1073 – Parque Soledade. Caucaia/CE, 09/01/2020. Ana Paula Lima Marques – **PRESIDENTE**.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO.** O(A) Secretária de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Quarto Termo de Aditivo resultante(s) do **CONTRATO Nº 2018.03.27.001-01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 2018.03.27.001 E PLANILHA ANEXA AO TERMO CONTRATUAL, EM EXECUÇÃO, NA CONFORMIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.27.001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0044.2.219. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.**

CONTRATADO(A)(S)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
PROJECTU SERVIÇOS EIRELI	R\$11.519.227,38 (onze milhões quinhentos e dezenove mil e duzentos e vinte sete reais e trinta e oito centavos)

**VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S):** do dia 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **ASSINAM PELO CONTRATADO:** Emmanuel Lima de Souza. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco de Assis Medeiros Silva. Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº006/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO,** o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR,** a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA,** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V,** Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº007/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO,** o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR,** a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARDEN SOUZA COLARES,** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V,** Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com

a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº008/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO,** o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR,** a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ROBERIA MARIA FABRICIO DA SILVA,** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº009/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO,** o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR,** a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ALEXSANDRO GOMES SARMENTO,** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº010/2019-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO,** o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR,** a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOICIANE SILVA COELHO,** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº011/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas



atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA CLAUDENIA GUEDES DE LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020.

**ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº012/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANA CAROLINE MOREIRA NOBRE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº013/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARCELA MARIA PEROTE DA COSTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº014/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ADRIA NOGUEIRA PEREIRA**, para o exercício das funções do cargo de

provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº015/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIO CESAR SOUSA XAVIER**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº016/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO MATHEUS SAMPAIO ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº017/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARIA ALVES DO NASCIMENTO NETA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



**PORTARIA Nº018/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RONALDO RATTSDARAUAJO** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº019/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **LUIZERIVALDO DOS SANTOS LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº020/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOSE BATISTA BRAGA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº021/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ELIANEMARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de

Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº022/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO DIEGO VIEIRA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº023/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANTONIA KATIA SENA VASCONCELOS VIEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº024/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **TATIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº025/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas



atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **NATIELE FERREIRA DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº026/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO LAISON GOMES DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº027/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **CAMILA ALVES DE ABREU**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº028/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO SALVADOR MARTINS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser

custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº029/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARILIA CANDIDO DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº030/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **EVANDO CEARA DE OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº031/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOSE ANTONIO SOUSA DOS SANTOS** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº032/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento



Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO ANTONIO DE ALENCAR TEIXEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº033/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº034/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº035/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JOSE RIBAMAR DE ARAUJO DIAS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado

por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº0362020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **NAIARA CAROLINE TELES BARBOSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº037/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ALYSON DA ROCHA MENEZES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº038/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **LEONCIO CORREIA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº039/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da

Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº040/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **MARCILIO DE ALBUQUERQUE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº041/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **HALLFRALIO OPHIR ALCANTARA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº042/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JORGE LEANDRO RODRIGUES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da

Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº043/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **INGRID MOREIRA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº044/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº045/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **RENATA QUEIROZ DOS SANTOS ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de janeiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**